



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Ref.: MUDANÇA DE DAIANE CORREA DA SILVA de Imigrante/RS para Anitápolis/SC, juntamente com sua filha menor e mais 17 (dezesete) cães e 23 (vinte e três) gatos, dos quais é tutora responsável.

Daiane Correa da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 004.944.360-77, está cadastrada no CadÚnico do Município de Imigrante desde 02/10/2024, quando se mudou para uma casa alugada na localidade de Linha Vale da Harmonia, interior de Imigrante.

Ela veio grávida e trouxe consigo – aos poucos, vindo de Carlos Barbosa/RS, em seu próprio veículo - que agora está sem condições de trafegar - os cães e gatos acima mencionados (eram mais à época, mas até o momento já perdeu alguns animais por doença e/ou idade).

Em 04/10/2024 nasceu sua filha Coraline, sendo que no final da gestação até seu retorno para casa ela levou parte dos cães para amigos e conhecidos, e familiares cuidaram dos que ficaram na sua casa, não tendo solicitado ajuda a este Depto. da Causa Animal de Imigrante naquele momento.

Todos estes animais são castrados e chipados e ela os mantém bem alimentados e cuidados na medida do possível, como pode ser conferido no Laudo Veterinário em anexo, cabendo ressaltar, porém, que as condições de abrigo dos animais são totalmente inadequadas, tanto para eles quanto para os humanos!

A casa não conta com pátio cercado e alguns cães vivem amarrados em correntes e ficam muito estressados por conta deste fato, e a maior parte deles fica presa dentro de um porão, sendo que os gatos ocupam a casa junto com mãe e filha e um amigo – Maico Luis Piovesana, cadastrado como “Não parente” – que veio ajudá-la e trabalha na Empresa Gota Limpa em Daltro Filho.

O Laudo Veterinário teve origem na avaliação feita nos animais em 07/05/2025, data na qual foram aplicadas, através de um Programa Municipal de Vacinação Antirrábica - doses de vacina da raiva em 31 destes animais (16 caninos e 15 felinos), sendo que não foram vacinados:

- 1 cão devido a idade avançada;
- 3 filhotes felinos, por ainda não terem alcançado a idade necessária para a vacinação, e
- 5 felinos ferais, com os quais ela não consegue lidar adequadamente.

Já no início de Maio/25 ela procurou o CRAS do Município e este Depto. da Causa Animal solicitando ajuda para se mudar para a cidade de Anitápolis/SC, onde sua filha mais velha – Isadora Corrêa Rodrigues da Silva – CPF nº 038.236.760-08, reside e conseguiu alugar uma casa, conforme Contrato de Locação de Imóvel Residencial que anexamos, na Estrada Geral do Maracujá, 11873, Fundos – local distante a 529 km de Imigrante.

Segundo a legislação do CRAS ela ainda não implementou os 2 anos de residência em Imigrante para fazer jus ao auxílio para sua mudança, e, de qualquer forma esta não é uma mudança “normal”, haja vista que, ao contrário do que muitos tutores fazem, a Daiane quer levar seus animais consigo para poder lhes dar uma vida melhor, com pátio cercado para os cães e um Gatil para os gatos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Vale frisar também que a proximidade com a filha mais velha vai proporcionar uma “rede de apoio familiar” que em Imigrante ela não tem, tendo cuidado sozinha dos animais e da filha por muitos meses, e, enfrentando problemas constantes com reclamações de vizinhos, chegando a temer pela saúde e vida dos seus animais!

Diante de toda a situação colocada, e com o apoio dos profissionais da Saúde, bem como deste Depto. da Causa Animal, vimos solicitar a viabilização da mudança da Sra. Daiane, junto com sua filha, sua mudança – que segundo ela se resume a um roupeiro, uma máquina de lavar roupa e algumas sacolas de roupas – e seus cães e gatos, às expensas do Município!

Esta viabilização, pelo que foi levantado pelo Depto. da Causa Animal, pode envolver custos de algo em torno de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pois a logística envolve desde:

1. a contratação de um caminhão que possa abrigar os itens da mudança e as caixas de transporte dos animais com segurança e ventilação,
2. passando por Veterinário Responsável por aplicar um calmante (Acepran) nestes animais, para uma viagem segura para todos,
3. compra de algumas caixas de transporte maiores (pois não dispomos de muitas caixas grandes em nosso Departamento),
4. compra de lacres plásticos de segurança, para garantir que nenhum gato/cachorro consiga se desvencilhar da caixa de transporte,
5. correntes e coleiras para aqueles que possam ir amarrados dentro do veículo,
6. tapetes de EVA antiderrapante (os caminhões que consideramos adequados são forrados com uma manta deslizante, inadequada para os animais que possam, eventualmente, ir amarrados),
7. tapetes higiênicos para forrar as caixas de transporte,

entre outros itens que eventualmente surjam durante a organização desta mudança de humanos e animais.

Já entramos em contato com a SEMA, na pessoa de Amanda Belletini Munari – Assessora Especial de Políticas Públicas para Animais, que prontamente se disponibilizou para ajudar no que fosse possível, referindo, inicialmente, que a PRF seria comunicada do transporte em questão de ponta a ponta desta viagem.

Cabe referir que, como o veículo da Daiane não está mais em condições de trafegar, também precisaríamos de um veículo de passeio para levar ela e a filha, e, não menos importante seria o acompanhamento de um Médico Veterinário, para qualquer eventualidade.

Coloco o presente relatório para apreciação do Sr. Prefeito e sua Equipe Jurídica, para que possamos viabilizar esta mudança no menor período de tempo possível.

Imigrante, 20 de Maio de 2025.

URSULA KOENIG

Of. Administrativo - Matr. 58

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXOS:

- Comprovante de Informações e Cadastro no CadÚnico
- Contrato de Locação de Imóvel Residencial
- Distância entre Imigrante/RS e Anitápolis/SC
- Fotos com nomes dos animais a serem transportados